



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1798 ENT.: 1366 PROC. Nº:	18/03/2014

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 958/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2885, de 18 de março, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 753

Sua comunicação
12.02.2014

Nossa referência
Ent-.2001/2014

ASSUNTO: Pergunta nº 958/XII/3ª, 12 de fevereiro de 2014, da Deputada Teresa Caeiro (CDS-PP) - Lei nº 90/2009, de 31 de agosto

Na sequência da Pergunta acima referida da Senhora Deputada do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que o Despacho Conjunto, dos Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança, n.º 14709/2013 de 14 de Novembro cria a Comissão Especializada para a Determinação das Doenças Abrangidas pelo Regime Especial de Proteção na Invalidez, cuja coordenação se encontra assegurada pelo Instituto da Segurança Social, I.P., na pessoa da Dr.ª Maria Conceição Ferraz.

A Comissão iniciou os seus trabalhos a 3 de janeiro de 2014 tendo, como previsto no mencionado Despacho Conjunto, um ano, após a data da sua primeira reunião, para apresentar relatório com a lista das doenças a abranger pelo regime especial de proteção social na invalidez, bem como os critérios de natureza clínica que fundamentam a proposta.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório